



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 940/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2634 ANO XI
Data: 25 / 10 / 2023

DATA: 25 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Alex Guilherme Farina	4343/5	Enfermeiro	2022/2023	30	02/11/2023 a 01/12/2023
Antonio Edegar Groth	3053/8	Guarda Patrimonial	2022/2023	30	09/11/2023 a 08/12/2023
Denis Moro de Farias	2821/5	Operador de Máquina	2021/2022	30	16/11/2023 a 15/12/2023
Emerson Larssen	3730/3	Enfermeiro	2021/2022	30	01/11/2023 a 30/11/2023
Isidro Baez	1601/2	Guarda Patrimonial	2022/2023	30	09/11/2023 a 08/12/2023
João Batista Romero	2945/9	Gari	2021/2022	30	06/11/2023 a 05/12/2023
Luiz Carlos Formentini	2822/3	Operador de Máquina	2021/2022	30	16/11/2023 a 15/12/2023
Marcio Kalfeld	3392/8	Motorista	2021/2022	30	20/11/2023 a 19/12/2023
Reginaldo Neves	3856/3	Técnico de Enfermagem	2022/2023	30	01/11/2023 a 30/11/2023
Shelli Maine da Silva Diaz	4340/0	Técnica de Enfermagem	2022/2023	30	20/11/2023 a 19/12/2023
Valdecir de Freitas Ize	1583/0	Motorista	2020/2021	30	06/11/2023 a 05/12/2023
Vilmar Aparecido Silva	3830/0	Operário	2022/2023	30	06/11/2023 a 05/12/2023



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.